



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 448/2013

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106,
§6 da Lei N° 128, de 13 de Julho de 1990 á Sra. **MARIZETE DEJANERA DOS SANTOS**,
Brasileira, Portadora do RG N° 21251380 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 032.811.051-57,
servidor no cargo em comissão **COORDENADOR DE DIVISÃO**, nomeada através da
portaria GP N° 308/2011 de 01 de Setembro de 2011, Lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 á 31/08/2013.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000